

**PORTARIA Nº 877/2024****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.962/2024, **resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 005/2024 22/04/2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DA GRUTA	Acordo de Cooperação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organizações da Sociedade Civil - OSC - Associação de Moradores e Produtores Rurais do Distrito da Gruta, para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, conforme plano de trabalho, parte integrante do presente instrumento, com a Cessão de Uso, a título gratuito, de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, especificado abaixo: - 01 (uma) Retroescavadeira Modelo XC870BR-  4x4, Cabine Fechada, Ano 2023/2023, cor amarela, Marca XCMG com transmissão XCMG, Chassi nº XUG08703PPPA01969, Nota Fiscal nº 000058040, PATRIMÔNIO nº 124344, em ótimo estado de conservação	1479/2024

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
**Secretária Municipal de Agricultura (Interina)**

